



Memorando 7- 15.091/2026

De: Joviano A. - SEDUPP - SSPDC - DGD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/03/2026 às 21:26:51

Setores envolvidos:

SEDUPP - SSPDC - DGD, SO

Laudos Técnicos - Captação de recursos para Reconstrução

Ilma. Secretária de Obras [Bruna Ferreira da Rocha - SO](#),

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar em anexo o Laudo Técnico para fins de captação de recursos junto à Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) para reconstrução de trechos da Avenida Doutor Otávio Dias Moreira - Bairro: Bom Clima.

Att.

—

Joviano Elias de Souza Assis

Gerente do Departamento de Gestão de Desastres (SEDUPP/SSPDC/DGD)

Telefone: (32) 3690-7733

E-mail: jovianoassis@pjf.mg.gov.br

Anexos:

Relatorio_Doutor_Otavio_Dias_Moreira.pdf

LAUDO TÉCNICO – AVENIDA DOUTOR OTÁVIO DIAS MOREIRA

Planejamento – Obras e Serviços de Engenharia - Lei 14.133/2021

Caracterização da área – META 01

A **Avenida Doutor Otávio Dias Moreira**, localizada no Bairro Bom Clima, no município de Juiz de Fora/MG, constitui via urbana de relevante importância para a mobilidade local, exercendo função estruturante na articulação viária entre áreas predominantemente residenciais e os eixos de circulação de maior hierarquia do entorno. Trata-se de via pavimentada em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), dotada de infraestrutura básica de drenagem pluvial e redes subterrâneas associadas, desempenhando papel significativo no escoamento do tráfego interno do bairro e na conexão com vias coletoras adjacentes.

A avenida apresenta característica de ocupação consolidada em seu entorno imediato, com predominância de edificações residenciais e pequenos estabelecimentos comerciais, o que lhe confere não apenas função de circulação, mas também de suporte às atividades cotidianas da comunidade local. Nesse contexto, sua plena operacionalidade é essencial para a garantia da acessibilidade, da segurança viária e da manutenção das condições adequadas de trafegabilidade.

O ponto de intervenção situa-se em trecho adjacente à margem de curso d'água local, onde se verificou processo de solapamento de talude marginal, intensificado por episódios de precipitação pluviométrica significativa. O fenômeno erosivo promoveu a remoção progressiva do material de suporte lateral da plataforma viária, comprometendo a estabilidade do subleito e das camadas estruturais do pavimento.

Como consequência direta do processo de erosão regressiva, houve colapso parcial do pavimento asfáltico adjacente à margem afetada, com formação de abatimento diferencial e perda de suporte estrutural, configurando situação de risco à circulação de veículos e pedestres. O evento demandou medidas emergenciais de sinalização e restrição de tráfego, bem como a necessidade de intervenção técnica voltada à recomposição da seção transversal da via, estabilização da margem e restabelecimento do sistema de drenagem, de modo a mitigar a recorrência do processo erosivo e restituir as condições de segurança e funcionalidade da avenida.



Figura 1 - Local de intervenção antes da ocorrência. -21.731170° -43.357254°



Figura 2 - Local de intervenção antes da ocorrência (2). -21.730907° -43.357206°



Figura 3 - Local de intervenção após a ocorrência. Detritos da calçada e do pavimento e sedimentos depositados a jusante. -21.731170° -43.357254°



Figura 4 - Local de intervenção após a ocorrência, pavimento e calçada apresentando rachaduras e meio-fio improvisado constituído por sacos de areia implementado como solução paliativa de drenagem superficial (2). -21.730907° -43.357206°



Figura 5 - Local de intervenção após a ocorrência. Detritos de pavimento e calçada a jusante da via pública e isolamento de perímetro como medida de segurança (2). -21.730907° - 43.357206°



Figura 6 - Local de intervenção, imagem de satélite (GOOGLE EARTH). -21.731041° - 43.356927°

ENG. BRUNA FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAD3-C680-C2C8-16A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA FERREIRA DA ROCHA (CPF 086.XXX.XXX-30) em 02/03/2026 21:31:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BAD3-C680-C2C8-16A0>